

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTROORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
PARA O CONSELHO DE GERÊNCIA

1. Foi constituído um Grupo de Trabalho com representantes dos Ministérios das Finanças, da Coordenação Económica e Plano, do Trabalho e dos Transportes e Comunicações, para analisar as remunerações e regalias sociais do Pessoal Navegante da TAP e sua comparação com o praticado noutras companhias congêneres, atenta a circunstância de, no momento presente, não dispor de elementos bastantes de apreciação sobre o assunto, aceitando o Governo mandar preparar um projecto de diploma que preveja benefícios fiscais com base naquela informação e a prática dos países europeus.
2. O Governo não se oporá a que o Conselho de Gerência da TAP assumam o compromisso de apresentar um esquema de benefícios fiscais para o Pessoal Navegante com base na prática consentida por outros países europeus, relembrando a impossibilidade prática de se agir nesse sector agora, dada a actual situação parlamentar.
3. Sem prejuízo da necessidade de não ser agravada a situação económica da empresa conforme projecções do A.R.E.F. em negociação, o Governo autoriza o Conselho de Gerência a negociar um aumento global anual da massa salarial do Pessoal Navegante até devendo ter-se em conta os aumentos e ajustamentos negociados para o Pessoal de Terra.

Lisboa, 11 Dezembro 1979